



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO EDITAL

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 9 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 38/90

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 38/90 situado ao Sítio da Igreja, freguesia de São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº. José Gregório da Silva Pestana, proprietário do lote nº 9 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação do actual Regulamento do Plano Diretor Municipal, artigo 37º:

Tipologia – habitação isolada; Cércea – 7 metros; Índice de Implantação Líquido máximo – 0,20; Índice de Construção Líquido – 0,40; Percentagem máxima de solo impermeabilizado no logradouro – 20%.

O projecto de alterações pode ser consultado neste Departamento de Ordenamento do Território no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 17h30m.

Funchal e Paços do Concelho, ao 29 de Novembro de 2016.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues